



Ofício SMEC nº 007/2022

Três Passos/RS, 15 de fevereiro de 2022.

Exmo Senhor:  
**Edivan Nelci Baron**  
Presidente Câmara Vereadores  
TRÊS PASSOS – RS

RECEBI EM 14 / 02 / 22  
Ja  
Câmara de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste em resposta ao processo nº 940/2022, esclarecer acerca das vagas para alunos da Escola Complexo Municipal de Ensino Fundamental Integral Professor José Luiz Rhoden.

Considerando que o Complexo Municipal de Ensino Fundamental Integral Professor José Luiz Rhoden, foi criado em 2019, com o intuito de atender de forma integral, 9 horas diárias, aos alunos da Rede Municipal.

Considerando que o Complexo é uma escola que está localizada no Bairro Frei Olímpio, aberta aos alunos da Rede Municipal, desde que cumpram certos requisitos para ingresso.

Considerando que, quando da inauguração da escola, em 2019, os administradores municipais da época optaram por oferecer a maioria das vagas para a modalidade da Educação Infantil.

Assim, em 2020, com o início da expansão da Rede, com a migração de alunos da Rede Estadual, os gestores tiveram a infeliz ideia de abrir o máximo de vagas na educação infantil, sendo que foram efetivadas as seguintes turmas:

01 turma de maternal com 19 alunos.

4 turmas de Pré I com 81 alunos.

2 turmas de Pré II com 46 alunos.

Considerando que as matrículas sempre são feitas no ano anterior(2020), em 2021, já na Administração atual, os números expostos acima ficaram da seguinte maneira:



01 turma de Pré I com 19 alunos (número de vagas de início da vida do aluno)

04 turmas de Pré II com 85 alunos (segundo a norma de prioridade para quem já frequentava)

Considerando que as vagas ofertadas deveriam prever um crescimento exponencial de alunos que procurariam a Escola, justamente por ela ser integral.

Considerando que a preferência de matrícula é sempre para quem já está matriculado no ano imediatamente anterior ao solicitado.

Considerando que a referida escola possui 12 salas, com lotação máxima da escola em torno de 260 alunos, sendo que estas foram sendo ocupadas, gradativamente, primeiro por alunos que já frequentavam e só após verificar-se-ia o número de vagas que sobriam, obedecendo a lotação oficial das salas de aula.

Diante disso, informamos:

1 – Quantas vagas em turno integral são ofertadas?

São ofertadas, neste ano de 2022, 271 vagas em turno integral.

2 – A oferta de vagas considera a capacidade total do educandário? Em caso negativo, que seja esclarecido o motivo.

Sim. A oferta de vagas considera a capacidade total da escola, respeitando as resoluções e normativas do Conselho Municipal de Educação.

3 – Quantas das vagas ofertadas estão efetivamente ocupadas?

Todas as vagas ofertadas estão efetivamente ocupadas.

4 – Qual o critério de aceitação dos alunos?

O critério principal é já frequentar, ou seja, o aluno matriculado tem garantida sua vaga para o próximo ano, e as turmas novas são seguidos os critérios previstos no edital de matrículas.

5 – Qual solução dada para os casos de alunos que residem no Bairro Frei Olímpio e que não conseguem vagas no Complexo e precisam se deslocar para outros educandários?

Todos os alunos da rede tem direito a escola integral, desde que tenha vagas. No caso do Complexo, a grande oferta de vagas na educação infantil, em 2019 e 2020, com crianças vindas de todas os quadrantes do município,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

não permitiu que abrissem vagas nos anos iniciais (1º Ano ao 5º Ano), prejudicando principalmente a comunidade do Bairro Frei Olímpio.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Graffitti  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Portaria 000/2011

---

**Luis Gustavo Graffitti**  
Secretário Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo